

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/103102, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao Credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0001-65, nome de fantasia CFC BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Cezar Pinheiro, S/N, CS C, Centro, Capanema/PA, CEP: 68.700-070, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1869 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de março de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 159231

PORTARIA Nº 857/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/35757, apresentado pela empresa BRAGA ESCOLA DE TRANSITO SS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.103/0001-91, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa BRAGA ESCOLA DE TRANSITO SS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.103/0001-91, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV Primeiro de Maio, nº 1727, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.743-000, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 987 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de março de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 159235

PORTARIA Nº 873 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/521893, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTO ESCOLA TORRE FORTE (FILIAL), junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTO ESCOLA TORRE FORTE (FILIAL) - CLASSIFICAÇÃO A/B -, com estabelecimento na Av. Castelo Branco, nº 44, bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Pacajá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2254 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 11 de março de 2017.

Belém, 23 de março de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass-Diretora Geral

Protocolo: 159289

PORTARIA Nº 844/2017-DG/CGP, DE 22/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO SÉRGIO SANTOS DE BARROS, matrícula 5889303/3, como membro da Comissão para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 23/03/2017 a 22/03/2018, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS-Diretora Geral

PORTARIA Nº 839/2017-DG/CGP, DE 22/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº. 001/2017-GST, de 21/02/2017, no Processo 2017/77562,

RESOLVE:

SUBSTITUIR na Portaria 2747/2016-DG/CGP, o servidor MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR, matrícula 55587592/1, pelo servidor MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO, matrícula 57196370/1, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 020/2016, firmado por este Departamento e a Clínica MARIA AUXILIADORA ASSUNÇÃO PINTO-CLINIC MEDIC, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS-Diretora Geral

PORTARIA Nº 731/2017-DG/CGP, DE 14/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 38/2016-GC/CGOF, de 26/07/2016, no processo nº 2016/301740,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1658/2016-DG/CGP, que designou o servidor MISAEL DA SILVA EMIN, matrícula 57203791/3, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, para exercer, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Informação, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 732/2017-DG/CGP, DE 14/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.09.2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 35 e o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03.09.2015;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante do Memº 038/2016-GC/CGOF, de 26.07.2016, e despachos no Processo 2016/301740,

R E S O L V E:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE INFORMAÇÃO DESIGNAR a servidora FRANCIANE KELLY PEREIRA LISBOA DA SILVA, matrícula 54196099/2, ocupante do cargo de Ouvidora, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS-Diretora Geral.

Protocolo: 159203

PORTARIA Nº. 19/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635, de 08 de junho de 2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014 – DG/CGP, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de agosto de 2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017 – C.P.A.D, de 21.03.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, no qual se solicita e fundamenta a concessão do prazo da 4ª (quarta) Recondição para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 21/2015 – DGD/PAD, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32.995, Edição de 20 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, pela 4ª (quarta) vez, a Recondição por mais 60 (sessenta) dias, da Comissão Processante composta pelos servidores MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula funcional nº 57197471/2 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos apuratórios e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual foi instaurado por meio da PORTARIA Nº 21/2015 – DGD/PAD, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32.995, Edição de 20 de outubro de 2015.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA-Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 159018

PORTARIA Nº 845/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/27262, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua 04, Qd K, nº 02, Vila Nery, bairro: Bela Vista, CEP: 68.455-677, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3003 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Fevereiro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 159019

PORTARIA Nº 17/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2017.

Ao Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 01/2017 – CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como a PORTARIA Nº 06/2017 – CGD/Portarias Diversas que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no inciso II da Portaria 01/2017 CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

CONSIDERANDO que o prazo de 60 (sessenta) dias conferido pelas portarias expira-se em 26 de março de 2017 e não será suficiente para a conclusão das atividades, tendo em vista os argumentos expostos no Memorando 013/2017 – Comissão de Sindicância